

*6.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 29 de Março de 2012*

Acta

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências
. Licenciamento de Obras Particulares

Ponto 3. Apreciação de Proposta de Acta de 15.03.2012

Ponto 4. **SAÚDE – ACÇÕES NO ÂMBITO DA SAÚDE**

- . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE EXTENSÕES DE SAÚDE
- . Pintura Exterior da Extensão de Saúde da Gesteira
 - Homologação do Auto de Recepção Provisória

Ponto 5. **ABASTECIMENTO PÚBLICO – ÁGUA**

- . REPARAÇÃO/IMPERMEABILIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS
- . Reservatório Elevado do Casconho
 - Adjudicação

Ponto 6. **COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**

- . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE - EM ZONAS URBANAS
- . Acessos ao Campo de Futebol da Vinha da Rainha
 - Adjudicação

***6.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 29 de Março de 2012***

Ponto 7. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

- . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE
- . EM ZONAS URBANAS
- . Vinha da Rainha
 - Adjudicação

Ponto 8. RECURSOS HUMANOS

- . Estágios
- . Programa Alternativo de Educação e Socialização (PAES)
 - CPCJ de Soure e Agrupamento de Escolas de Soure
- . Acordos de Cooperação - 2 -

Ponto 9. REORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA JUDICIÁRIA

- . Ensaio
- 9.1. Associação Nacional de Municípios Portugueses
- 9.2. Autarcas e Ordem dos Advogados
 - Moção

Ponto 10. GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E ORÇAMENTO // 2012

- . Apreciação de Propostas de Alteração - 2.ª/2.ª - .

Ponto 11. *Outros assuntos a incluir, se for caso disso, nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18.09.*

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

***6.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 29 de Março de 2012***

O Senhor Presidente deu início à reunião, prestando a(s) seguinte(s) informação(ões):

*** ACÇÃO SOCIAL**

No dia 25 de Março, estive presente numa das acções que integrou o Programa Comemorativo do 29.º Aniversário do Centro Social de Alfarelos... Um dos desafios que o Centro Social de Alfarelos tem é, na sequência da aprovação de uma Candidatura ao PRODER, o da construção de um Jardim de Infância...

Como sabem, o funcionamento de alguns dos Jardins de Infância do Concelho só tem sido possível porque a Câmara tem vindo a oferecer, gratuitamente, os transportes escolares e tem conseguido convencer algumas IPSS a fazerem concorrência a elas próprias, designadamente, subscrevendo acordos para o fornecimento de refeições e colaborando no Prolongamento de Horário... Temos que admitir a possibilidade de IPSS, como a Associação Cultural Recreativa e Social de Samuel ou o Centro Social de Alfarelos, nos darem nota que gostariam muito de continuar a colaborar, mas... porventura, poderão não estar disponíveis para continuarem a colaborar connosco no Serviço de Refeições e no Prolongamento de Horário, fazendo concorrência a elas próprias... Tal significa que, se isso vier a acontecer, dificilmente teremos Rede Pública do Pré-Escolar nessas Freguesias... Ainda assim, continuará a existir uma resposta educativa, ainda que não tutelada, de forma exclusiva, pelo Ministério da Educação... À Câmara Municipal cabe procurar promover um equilíbrio saudável e responsável entre a oferta e a procura educativa... Não temos que continuar a ter que convencer as IPSS a subscreverem connosco Acordos que possam prejudicar as próprias... até porque não o fazendo, não estamos com isso a criar um quadro de falta de resposta educativa, designadamente, no Pré-Escolar...

Dizer-vos ainda que, neste Aniversário do Centro Social de Alfarelos, se verificou uma afluência significativa de pessoas e que foi visível que a Instituição continua de “Boa Saúde”...

*** DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**

- No dia 23 de Março, em representação da Câmara Municipal, estive numa reunião no Ministério da Economia, em Lisboa, que se prendeu com a subscrição do Contrato/Protocolo, relativo à Autorização de Prospecção de Águas Minerais das Antigas Termas da Amieira... Como sabem, nós somos proprietários das Termas da Amieira... mas, não nos vale de nada sermos proprietários de um terreno, onde

6.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 29 de Março de 2012

estavam umas antigas Termas, se não tivéssemos contratualizado com o Ministério da Economia o Alvará de Prospecção... A verdade é que este foi um processo muito complexo, mas, finalmente, conseguiu-se... A Câmara Municipal, mais uma vez, fez o trabalho de casa, resolveu o problema ambiental, consagrado/concretizado na subscrição pública deste Contrato de Prospecção e, por outro lado, conseguiu que, em termos de PROVER, este fosse um investimento preferencial, o que significa que estão reunidas as condições, mesmo num quadro difícil em termos de atractividade do investimento privado, para que alguma coisa possa surgir...

O Senhor Vice-Presidente Dr. Santos Mota referiu que: “no dia 24 de Março, estivemos presentes, a convite da nova Direcção da Banda de Soure, recentemente empossada, numa iniciativa denominada “Noite de Fados”, que mobilizou muito público. Tratou-se de um momento muito interessante, de boa disposição e, acima de tudo, “mexeu” com as pessoas da Vila de Soure.”

O Senhor Vereador Mário Jorge Nunes referiu que: “gostaria de sensibilizar o Executivo para que Soure participe, este ano, simbolicamente, como é a participação de todas as Vilas e Cidades, na Hora do Planeta, promovida pelo Fundo Internacional com o apoio também da Associação Nacional de Municípios Portugueses. Consiste, simbolicamente, em desligar as luzes no Sábado, dia 31 de Março, entre as 20,30 horas e as 21,30 horas, num ou dois edifícios ou monumentos municipais. Esta é a forma de os Municípios aderirem a este movimento, que já vai na sétima edição.

Gostaria de dar conhecimento da pretensão do encerramento nocturno das urgências do Centro Hospitalar de Coimbra - Hospital dos Covões, as quais irão encerrar a partir do dia 01 de Abril, entre as 19,00 horas e as 7,00 horas da manhã. A CIM-BM Comunidade Intermunicipal do Baixo Mondego teve conhecimento sobre a pretensão do encerramento e tomou uma posição. Neste momento, está a decorrer uma reunião entre a CIM-BM e a Administração do Centro Hospitalar de Coimbra sobre esse assunto. Penso que não devemos tomar qualquer posição, antes de saber o resultado dessa reunião, na qual a Câmara Municipal agirá em conformidade... Dar-vos nota de três pontos importantes sobre a posição da CIM - Baixo Mondego. É do conhecimento público que o Serviço de Urgência do Hospital dos Covões funciona, mais eficientemente, que o Serviço Congénito do Hospital da Universidade de Coimbra. Parece óbvio, que este encerramento irá provocar um acondicionamento desastroso no Serviço de Urgência dos HUC, com um incontornável prejuízo para os cuidados médicos prestados aos utentes...

***6.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 29 de Março de 2012***

Eu, pessoalmente, sinto necessidade de aqui acrescentar mais alguma coisa, porquê? Aqui há quatro anos, não me opus, enquanto cidadão, e também tinha responsabilidades político-partidárias, ao encerramento do SAP - Serviços de Atendimento Permanente dos Centros de Saúde, no período nocturno. Hoje, passados quatro anos, continuo a entender que a medida não era tão prejudicial como se quis fazer passar, porquê? Porque os Serviços de Atendimento Permanente prestavam um serviço, durante a noite, para supostas urgências e aquilo que eram urgências iam ter de ser atendidas nos Serviços de Urgências dos Hospitais, portanto, era uma perda de tempo para as pessoas... O mesmo já não se aplica às Urgências de um Hospital Central com a dimensão do Hospital dos Covões, onde foi feito um investimento, nos últimos anos, na ordem dos 30 milhões de euros, com Fundos Comunitários do actual Quadro Estratégico de Referência Nacional. Percebo que é preciso rentabilizar tudo aquilo que é Serviço Público e todos nós, como responsáveis políticos e administradores públicos que somos, porque fazemos parte do Executivo do Município, devemos rentabilizar e racionalizar... Percebo, perfeitamente que não pode estar um Oftalmologista, de piquete, em casa a receber horas extraordinárias, por estar a trabalhar à noite, mas está em casa a dormir, à espera que haja uma emergência de Oftalmologia, no Serviço de Urgências do Hospital Central... O Serviço de Urgências do Hospital dos Covões presta um serviço a um conjunto muito alargado, quer em termos populacionais, quer em distância, a Sul do Mondego, desde o Pinhal Interior Norte ao Oeste do Distrito de Leiria e ao Sul do Distrito de Coimbra. Trata-se de uma área geográfica enorme, com mais 150 mil habitantes em Concelhos rurais, fora a área urbana de Coimbra Sul, portanto, perder este serviço, ainda que de noite, é um primeiro caminho para que amanhã, aquilo que foi a fusão de dois Centros Hospitalares, privilegie o serviço, apenas de um deles. Há aqui uma estratégia de cariz político que ultrapassa aquilo que eu estava a dizer que é, temos todos que ter a responsabilidade de racionalizar e de racionar mas, neste caso, penso que há aqui mais atitude política do que de administração..."

O Senhor Presidente Dr. João Gouveia referiu que: "o Senhor Vereador, Mário Jorge Nunes, na prática, levantou duas questões..."

... Relativamente à Hora do Planeta... num período em que não é fácil sensibilizar as maiorias para os equilíbrios a vários níveis, apesar de tudo, faz sentido que, aqueles que têm responsabilidades, procurem dar exemplos e transmitir mensagens facilmente apreensíveis... Assim, aquilo que eu proponho é que se aprove a proposta do Senhor Vereador, Mário Jorge Nunes, no sentido de aderirmos à Hora do Planeta, de forma

6.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 29 de Março de 2012

simbólica, desligando a energia, no dia 31 de Março, entre as 20,30 horas e as 21,30 horas, em dois símbolos do nosso Concelho - o Edifício dos Paços do Concelho e o Castelo de Soure -.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de Adesão do Município de Soure à Hora do Planeta. —

O Senhor Presidente Dr. João Gouveia continuou dizendo: “como sabem, em matéria de Saúde, nas situações “estratégicas”, tenho sido eu próprio a acompanhar esses processos... De facto, há uns anos não foi fácil... até porque havia duas confusões reinantes: uma que se prendia com o fechar apenas algumas horas e não com o encerramento puro e simples... outra, a confusão entre um serviço de resposta ligeira, como era o antigo SAP - Serviço de Atendimento Permanente -, com uma qualquer resposta profunda em termos de urgência... Devo dizer-vos que, com crise ou sem crise, com maior ou menor escassez de recursos, tudo aquilo que signifique um aproveitamento maximizado dos recursos humanos e dos recursos técnicos, deve estar em “sintonia” com as pessoas e com as contas... Um plano que olha para as Pessoas sem contas, como, porventura, no passado, é um plano desequilibrado!!!... Um plano que olha para as contas sem Pessoas, como alguns, ao que parece, de forma incompreensível, fazem no presente, é igualmente um plano de análise desequilibrado!!!...

Na altura, recordar-se-ão que a posição da Câmara Municipal de Soure foi muito clara... Compreendíamos até que a média do Serviço de Atendimento Permanente era de ≈ 2 Pessoas por noite... tínhamos a noção que uma coisa eram atendimentos ligeiros, que só o eram à noite, porque a Pessoa só se tinha lembrado de ir à noite, porque não lhe apeteceu ir de dia... outra coisa eram atendimentos graves em que, no caso do Concelho de Soure, se estivéssemos de um lado, era mais rápido ir ao Hospital Central da Figueira da Foz, do outro lado, ao Hospital Central de Coimbra e mesmo no lado da Serra, ao Hospital Central de Pombal... Vir ao SAP poderia ser uma perda de tempo, porventura, em vez de ajudar a Pessoa a sobreviver, poderia “matar” a Pessoa... Apesar de tudo, na altura, lembro-me que fizemos um comunicado à população, onde o meu/nosso entendimento, sobre o encerramento do SAP, não foi sim, nem não, foi nim!!!!... Compreendíamos que daí não resultava, praticamente, prejuízo algum para os Municípios de Soure, em termos de resposta, no que diz respeito a Serviços de Saúde... Mas, nenhuma medida política, por mais bondosa que seja, é positiva, se primeiro que tudo não for entendida, por aquelas e aqueles, a que se destinam... Enfim, talvez tenham percebido isso mais tarde!!!!...

6.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 29 de Março de 2012

Agora a situação é diferente... equacionar-se o encerramento de um Serviço de Urgência de um Hospital Central, quando se sabe que Coimbra é a Capital da Saúde e que tem dois Hospitais que dividem toda uma Região Centro... Encerrar um Serviço de Urgência é dizer até o contrário do que se disse para justificar o encerramento de muitos SAP... quando se explicou que havia Serviços de Atendimento Permanente para resolver respostas ligeiras e que não se justificava a sua abertura, porque se a resposta era grave, tinha que ir logo à Urgência do Hospital Central... Não conheço o estudo, não sei se o Hospital da Universidade de Coimbra tem capacidade para toda a Região Centro, até posso compreender, embora não perceba... Mas, se assim é, para que é que investiram 30 milhões de euros, num passado recente, no Hospital dos Covões!!!... A CIM - Baixo Mondego, mais do que dialogar... tem que tomar uma posição pública e certamente que o seu Presidente, Eng.º Jorge Bento, deverá contar com o apoio dos outros nove Presidentes de Câmara e, acima de tudo, deve ter “atrás de si” os dez Municípios, para darem nota que seria incompreensível, por maior que fosse a razão económica pseudo-justificativa, que houvesse lugar a um encerramento de uma resposta de Urgência Nocturna, sem haver a garantia de que, para os cidadãos se mantinha a mesma capacidade de resposta de Urgência Nocturna, ainda que noutra equipamento!!!... Portanto, vamos aguardar pelos desenvolvimentos, mas, de qualquer maneira, a Câmara Municipal não deixará de defender que a CIM deve ter uma posição firme e responsável sobre este eventual encerramento da Urgência Nocturna do Hospital dos Covões.”

O Senhor Vereador Mário Jorge Nunes referiu que: “não posso deixar de passar em claro, dentro daquilo que são as tarefas que o Senhor Presidente me “incumbiu” de estar atento, que tem a ver com as actividades das empresas. Tive a oportunidade de o dizer, pessoalmente, ao Senhor Secretário de Estado da Economia, há quinze dias, e, passado quinze dias, volto a constatar que, não há semana nenhuma que as Empresas de Actividade Comercial e/ou Industrial do Concelho de Soure, não sejam visitadas pela ASAE, o Ministério da Economia, ou do Ambiente, em termos de fiscalização prevista na lei. As Empresas do Concelho de Soure têm tido visitas, constantes, para saber de Alvarás de Licenciamentos, de Autorizações de Funcionamento... Aliás, percebo isso como uma intensificação da actividade fiscalizadora. Numa altura em que a Administração Pública é levada a conter as suas despesas, com horas extraordinárias aos seus técnicos, diminuição das ajudas de custo, quase que diria que a tendência é que os técnicos que estão nos gabinetes, ligados aos diversos organismos da Administração Central, estariam mais limitados na sua actuação no exterior. Agora o que é estranho é que, todas as semanas, as Empresas do Concelho de Soure têm visto intensificar-se, a

***6.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 29 de Março de 2012***

actividade das entidades fiscalizadoras, numa altura em que o país precisa de desenrascar-se, de produzir mais, de exportar... Felizmente que há Empresas no Concelho de Soure, na Zona Industrial, que estão a crescer, duas ou três, quer em volume de vendas para a exportação, quer na criação de postos de trabalho. Tenho conhecimento de que estariam Empresas espalhadas pelo Concelho que, já há alguns anos, abusavam da boa vontade da tolerância dos agentes da lei e também do Município, à espera que se legalizem e, de facto, não o fizeram até agora... Agora estão a ser forçados a fazê-lo e temos que aceitar... Deixar a constatação de que, todas as semanas, as Empresas do Concelho de Soure têm sido visitadas pela ASAE, Ministério da Economia, Ambiente ou os três em conjunto, levantando questões que se prendem, principalmente, com instrumentos administrativos.”

O Senhor Presidente Dr. João Gouveia referiu que: “agradeço a informação do Senhor Vereador, Mário Jorge Nunes, sobre a boa saúde que muitas das Empresas Concelhias estão a revelar... Também não posso deixar de dizer que, mantenho e acredito, que nenhuma instituição deve fugir às inspecções, às auditorias... Pelo contrário, devem exigir auditorias, inspecções e procurarem cumprir com a lei... Sempre defendi e defendo isto!!!... Sinto até a maior repugnância dos que falam nisso e são os primeiros a fugir, quando têm a possibilidade de exercer um qualquer poder... ”

Recordar-se-ão que solicitei auditorias e insisti com os organismos para que auditassem... Uma actividade inspectiva, de auditoria, deve avaliar o que não está bem e deve, pedagogicamente, trazer uma mais valia em termos de ensinamento para que se normalizem/regularizem o que possa estar menos bem ou mal... se houver crime, denunciar e punir... Espero é que esta intensificação de actividades inspectivas, no Concelho de Soure, seja uma intensificação genérica nacional, com a qual me congratulo e aplaudo, e não uma qualquer intensificação direccionada que ninguém entenderia!!!... Quero também dizer ao Senhor Vereador, Mário Jorge Nunes, que tendo responsabilidades particulares no acompanhamento das Empresa do Concelho, que isso para si deve ser um motivo de incentivo e de ânimo, porque é possível estreitar ainda mais a colaboração com as Empresas, para as ajudar a regularizar aquilo que ainda possa estar menos bem...”

A Senhora Vereadora Dra. Sónia Vidal referiu que: “a propósito do ponto 4, e não antecipando o que está lá, Senhor Presidente, nesta altura, qual é a utilização que está a ser feita do edifício onde estava a Extensão de Saúde da Gesteira?”

**6.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 29 de Março de 2012**

O Senhor Presidente Dr. João Gouveia referiu que: “a Extensão de Saúde da Gesteira encerrou pelos motivos que todos conhecem... Nós fizemos investimentos no edifício da Extensão de Saúde da Gesteira, quer no exterior, que é o que estamos agora a homologar, quer no interior... Em bom rigor, tratou-se de colocar esse equipamento com boas condições para a Junta e Assembleia de Freguesia da Gesteira... A Assembleia de Freguesia funcionava numa cave, com condições limitativas, e nós fizemos umas pequenas alterações no interior do edifício, tendo continuado a Junta de Freguesia no mesmo espaço, passando agora a Assembleia de Freguesia a ocupar o espaço que era da Extensão de Saúde...”

Remanesce ainda um espaço para a eventualidade de qualquer serviço pontual ou de natureza de saúde poder ser ali prestado...”

**Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências
. Licenciamento de Obras Particulares**

Foi tomado conhecimento do(s) licenciamento(s) de obras particulares verificado(s) no período decorrido entre a última reunião e a de hoje. -----

Ponto 3. Apreciação de Proposta de Acta de 15.03.2012

Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta de Acta. -----

**Ponto 4. SAÚDE – ACÇÕES NO ÂMBITO DA SAÚDE
. CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE EXTENSÕES DE SAÚDE
. Pintura Exterior da Extensão de Saúde da Gesteira
- Homologação do Auto de Recepção Provisória**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: SAÚDE – ACÇÕES NO ÂMBITO DA SAÚDE
CONSERVAÇÃO / REPARAÇÃO DE EXTENSÕES DE SAÚDE
PINTURA EXTERIOR DA EXTENSÃO DE SAÚDE DA GESTEIRA
RECEPÇÃO PROVISÓRIA – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO**

6.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 29 de Março de 2012

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de **28.11.2011**, à empresa **Parqueadora Sourense, Lda**, pelo valor de **15.695,00 €**, acrescido de IVA.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respectivo auto de recepção provisória da mesma, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 394.º a 397.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º.)
22.03.2012

Deliberado, por unanimidade, aprovar a Homologação do presente Auto de Recepção Provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 5. ABASTECIMENTO PÚBLICO – ÁGUA . REPARAÇÃO/IMPERMEABILIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS . Reservatório Elevado do Casconho - Adjudicação

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: ABASTECIMENTO PÚBLICO / ÁGUA – DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
ÁGUA
REPARAÇÃO / IMPERMEABILIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS
RESERVATÓRIO ELEVADO DO CASCONHO
ADJUDICAÇÃO

Por deliberação de Câmara de 29.02.2012, foi decidido recorrer à figura de **ajuste directo**, nos termos da alínea a) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, como procedimento prévio à adjudicação da empreitada acima mencionada.

Foram apresentadas as propostas seguintes:

EMPRESA	VALOR	PRAZO
CARDOSO & CARVALHÃO, LDª	24.650,00 €	30 DIAS
GONÇALO BURACA, ENGENHARIA UNIPessoal, LDª	24.736,76 €	30 DIAS

Tendo em conta que a empresa que apresenta o preço mais baixo respondeu ao solicitado, sendo esse valor inferior ao preço base, (24.747,22 €), os serviços sugerem a adjudicação da presente empreitada à empresa Cardoso & Carvalhão, Lda.

É obrigatória a celebração de contrato escrito uma vez que o mesmo não se encontra dispensado da redução a escrito – vide al. d) do n.º 1 do art.º 95.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro -.

6.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 29 de Março de 2012

Foi efectuada a audiência prévia dos concorrentes, nos termos do n.º 1 do art.º 123.º do CCP, sem que tenha sido apresentada qualquer observação por parte dos concorrentes.

A eficácia da presente adjudicação, nomeadamente para efeitos de quaisquer pagamentos, depende da publicitação da mesma, pela entidade adjudicante, no portal único da internet dedicado aos contratos públicos (www.base.gov.pt) – ver art. 127.º do CCP -.

Conclusão:

Tendo em conta a presente informação e o relatório, sugerimos:

1. A **adjudicação** da presente empreitada à empresa **CARDOSO & CARVALHÃO, LDª**;
2. **Aprovação** da **minuta** do contrato, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 98.º do CCP;
3. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **24.650,00 euros**, acrescido de IVA.

À Consideração superior,
O Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º)
28.03.2012

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adjudicação, à empresa que apresentou a proposta mais favorável, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 6. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO **. CONSERVAÇÃO / REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE - EM ZONAS URBANAS** **. Acessos ao Campo de Futebol da Vinha da Rainha** **- Adjudicação**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
CONSERVAÇÃO / REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE
EM ZONAS URBANAS
ACESSOS AO CAMPO DE FUTEBOL DA VINHA DA RAINHA
ADJUDICAÇÃO

Por deliberação de Câmara de 29.02.2012, foi decidido recorrer à figura de **ajuste directo**, nos termos da alínea a) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, como procedimento prévio à adjudicação da empreitada acima mencionada.

Foram apresentadas as propostas seguintes:

**6.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 29 de Março de 2012**

EMPRESA	VALOR	PRAZO
CONSTRUÇÕES ALBERTO VASCO, S.A.	47.481,30 €	30 DIAS
SALTA REGRA, LDª	47.495,00 €	30 DIAS

Tendo em conta que a empresa que apresenta o preço mais baixo respondeu ao solicitado, sendo esse valor inferior ao preço base, (47.500,00 €), os serviços sugerem a adjudicação da presente empreitada à empresa Construções Alberto Vasco, S.A..

É obrigatória a celebração de contrato escrito uma vez que o mesmo não se encontra dispensado da redução a escrito – vide al. d) do n.º 1 do art.º 95.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro -.

Foi efectuada a audiência prévia dos concorrentes, nos termos do n.º 1 do art.º 123.º do CCP, sem que tenha sido apresentada qualquer observação por parte dos concorrentes.

A eficácia da presente adjudicação, nomeadamente para efeitos de quaisquer pagamentos, depende da publicitação da mesma, pela entidade adjudicante, no portal único da internet dedicado aos contratos públicos (www.base.gov.pt) – ver art. 127.º do CCP -.

Conclusão:

Tendo em conta a presente informação e o relatório, sugerimos:

1. A **adjudicação** da presente empreitada à empresa **CONSTRUÇÕES ALBERTO VASCO, S.A.**;
2. **Aprovação** da **minuta** do contrato, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 98.º do CCP;
3. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **47.481,30 euros**, acrescido de IVA.

À Consideração superior,
O Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º)
28.03.2012

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adjudicação, à empresa que apresentou a proposta mais favorável, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 7. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
 . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE
 . EM ZONAS URBANAS

**6.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 29 de Março de 2012**

**. Vinha da Rainha
- Adjudicação**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
CONSERVAÇÃO / REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE
EM ZONAS URBANAS
VINHA DA RAINHA
ADJUDICAÇÃO**

Por deliberação de Câmara de 17.02.2012, foi decidido recorrer à figura de **ajuste directo**, nos termos da alínea a) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, como procedimento prévio à adjudicação da empreitada acima mencionada.

Foram apresentadas as propostas seguintes:

EMPRESA	VALOR	PRAZO
MANUEL VIEIRA BACALHAU, LDª	65.665,32 €	30 DIAS
CONSTRUÇÕES ALBERTO VASCO, S.A.	65.900,00 €	30 DIAS

Tendo em conta que a empresa que apresenta o preço mais baixo respondeu ao solicitado, sendo esse valor inferior ao preço base, (65.950,00 €), os serviços sugerem a adjudicação da presente empreitada à empresa Manuel Vieira Bacalhau, Ldª.

É obrigatória a celebração de contrato escrito uma vez que o mesmo não se encontra dispensado da redução a escrito – vide al. d) do n.º 1 do art.º 95.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro -.

Foi efectuada a audiência prévia dos concorrentes, nos termos do n.º 1 do art.º 123.º do CCP, sem que tenha sido apresentada qualquer observação por parte dos concorrentes.

A eficácia da presente adjudicação, nomeadamente para efeitos de quaisquer pagamentos, depende da publicitação da mesma, pela entidade adjudicante, no portal único da internet dedicado aos contratos públicos (www.base.gov.pt) – ver art. 127.º do CCP -.

Conclusão:

Tendo em conta a presente informação e o relatório, sugerimos:

1. A **adjudicação** da presente empreitada à empresa **MANUEL VIEIRA BACALHAU, LDª** ;
2. **Aprovação** da **minuta** do contrato, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 98.º do CCP;
3. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **65.665,32 euros**, acrescido de IVA.

À Consideração superior,
O Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º)
20.03.2012

**6.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 29 de Março de 2012**

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adjudicação, à empresa que apresentou a proposta mais favorável, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 8. RECURSOS HUMANOS

- . Estágios
- . Programa Alternativo de Educação e Socialização (PAES)
 - CPCJ de Soure e Agrupamento de Escolas de Soure
- . Acordos de Cooperação - 2 -

Foi presente a seguinte Proposta:

Proposta

ASSUNTO: RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA ALTERNATIVO DE EDUCAÇÃO E SOCIALIZAÇÃO (PAES)

. ●●+^Oa. √^∞L. em/bo. +^/bOED +^Oa. √

∞ Acordo de Cooperação

A Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Soure (CPCJ) propôs à Câmara Municipal a celebração de dois ACORDOS DE COOPERAÇÃO que visam proporcionar a **dois jovens** em situação de retenção, mas abrangidos pela escolaridade obrigatória, uma resposta educativa adequada às suas necessidades. Esta resposta passa, entre outras acções, pela integração dos jovens em actividades desenvolvidas em contexto real de trabalho.

Estes alunos cumprem um *Programa Alternativo de Educação e Socialização (PAES)*, elaborado pela CPCJ em parceria com o Agrupamento de Escolas de Soure. De acordo com este Programa, frequentam a Turma em que estão inseridos na Escola e, simultaneamente, recebem formação em contexto real de trabalho nas Oficinas do Município, de Março a Maio de 2012.

Neste quadro, propõe-se que a Câmara Municipal autorize a subscrição dos Acordos de Cooperação em anexo, com a CPCJ e o Agrupamento de Escolas de Soure, os quais não constituem para a Autarquia qualquer tipo de encargo.

**6.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 29 de Março de 2012**

A Vereadora*

(Ana Maria Treno, Dra.)

26.03.2012

* Competências Delegadas e Subdelegadas pelo Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal, Despacho de 06.11.2009

Deliberado, por unanimidade, aprovar os presentes Acordos de Cooperação.-----

Ponto 9. REORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA JUDICIÁRIA

. Ensaio

9.1. Associação Nacional de Municípios Portugueses

Foi tomado conhecimento.-----

9.2. Autarcas e Ordem dos Advogados

- Moção

Foi tomado conhecimento.-----

Ponto 10. GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E ORÇAMENTO // 2012

. Apreciação de Propostas de Alteração - 2.^a/2.^a - .

Deliberado, por maioria, com cinco (5) votos a favor dos Senhores Vereadores eleitos pelo P.S. e duas (2) abstenções das Senhoras Vereadoras eleitas pelo P.S.D., aprovar as Propostas de Alteração - 2.^a/2.^a - .-----